



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0549/2023

Em, 08 de agosto de 2023

**SOLICITA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE
ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS JUNTO A
SECRETARIA DE GOVERNO PARA A
INSTALAÇÃO DE UMA JUNTA DE SERVIÇO
MILITAR PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE
TAMOIOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm^a Sra. Prefeita solicitando a instalação de um posto da Junta de Serviço Militar em Tamoios, Segundo Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2023.

LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Conforme previsto no artigo 143 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar. A obrigação para com o serviço, em tempos, de paz começa no primeiro dia de janeiro do ano em que o cidadão irá completar 18 anos.

Assim, considerando a obrigatoriedade do alistamento militar pelos jovens e tendo em vista que a única junta situada no Município de Cabo Frio fica distante do Segundo Distrito, faz-se necessário a instalação de posto de atendimento da Junta de Serviço Militar na localidade de Tamoios, descentralizando a prestação de serviço.